



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN
Grupo de Almoxarifado - SEFIN-GA

DESPACHO

De: SEFIN-GA

Para: SEFIN-NCEC

Processo Nº: 0030.000763/2024-89

Assunto: Análise das propostas

Senhora Chefe,

Com cordiais cumprimentos, considerando o Despacho Id (0062139497) o qual versa acerca do pedido de análise das propostas enviadas pelas empresas.

Considerando as propostas apresentadas pelas empresas participantes, verificou-se que todas atendem integralmente às exigências constantes no Termo de Referência Id (0059447014).

Dessa forma, considerando o cumprimento dos requisitos técnicos e demais condições estabelecidas, solicitamos o prosseguimento do processo.

ITEM	DESCRÍÇÃO DO ITEM PROPOSTO PELA EMPRESA	ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA ID (0059447014)	RESULTADO DA ANALISE ASPECTO QUE ATENDEU E OS QUE NAO ESTAO CONDIZENTES COM EXIGIDO EM EDITAL	CLASSIFICADA SIM/NÃO	EMPRESA
22	Pilha Palito Alcalina AA 1,5v	Pilha alcalina AA, de 1,5 volts, acondicionada em embalagem apropriada em pacote com 02 unidades,	Atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência	SIM	GUGUI ELETRO-ELETRONICA

33	Pulverizador frasco pet 500ml transparente, gatilho polipropileno	Pulverizador frasco pet 500ml transparente, gatilho polipropileno	Atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência	SIM	JSA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
36	Garrafa térmica com corpo e parede interna (ampola) construída em aço inoxidável com sistema de bomba de pressão, tampa removível com capacidade volumétrica de 1,9 litros	Garrafa térmica com corpo e parede interna (ampola) construída em aço inoxidável com sistema de bomba de pressão, tampa removível com capacidade volumétrica de 1,9 litros.	Atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e conforme Relação de Itens id(0059192329)	SIM	R. B. MONTEIRO LTDA

Considerando o item 36 com Tratamento Diferenciado, como tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas, item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 17.

Desta forma, retornamos os autos para reanálise e providências cabíveis que o caso requer. Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRICIA XAVIER PACHECO
Chefe do Grupo de Almoxarifado/GA/GAF/SEFIN



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Xavier Pacheco Abrel, Chefe de Unidade**, em 11/07/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062159618** e o código CRC **8CC5CE9A**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0030.000763/2024-89

SEI nº 0062159618